

DECRETO Nº 17352/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 72.493,35 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 72.493,35 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2020 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3422	01046-PORTARIA 1975/2020 - CORONAVÍRUS (COVID 19) - SAPS	72.493,35
	SUBTOTAL	72.493,35
	TOTAL	72.493,35

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 26 de maio de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças